



Ofício SG 157/2012

Brasília/DF, 21 de maio de 2012.

Ao
Banco do Brasil S/A
DIPES

Prezado Diretor,

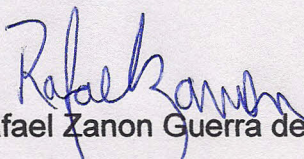
Fazemos referência às horas extras **NOTURNAS** que são realizadas pelos funcionários nas dependências.


Conforme constatação, as referidas horas que são direcionadas para o banco de horas estão sendo, quando da sua venda pelos funcionários, processadas pelo sistema com horas **DIURNAS**.

O fato ocasiona distorções nos valores recebidos pelos funcionários, causando perdas em outras verbas remuneratórias.

Solicitamos, então, a correção do sistema e o pagamento das diferenças a todos aqueles que receberam seus valores a menor.

Atenciosamente,


Rafael Zanon Guerra de Araújo
Secretário de Assuntos Jurídicos


Cinthia Damasceno Reis
Diretora